



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

PARECER Nº 287/2.010

da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E

REDAÇÃO,

ao PROJETO DE LEI Nº 127/2.010, que “DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ART. 1º DA LEI Nº 3.838, DE 20 DE SETEMBRO DE 2.000”.


A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, por seus membros afinal assinados, tendo analisado detalhadamente o PROJETO DE LEI Nº 127/2.010, de autoria do Nobre Vereador Valdemir Frederico, que “DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ART. 1º DA LEI Nº 3.838, DE 20 DE SETEMBRO DE 2.000”, à luz dos dispositivos regentes, é de parecer que se trata de matéria perfeitamente legal e constitucional, nada existindo que possa obstar-lhe a aprovação, motivo pelo qual sugere essa providência do Douto Plenário.


Câmara Municipal de Birigüi,

Aos 4 de outubro de 2.010.

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:


PAULO ROBERTO BEARARI,
PRESIDENTE.


CRISTIANO SALMEIRÃO,
MEMBRO.


ELIAS ANTONIO NETO,
MEMBRO.